

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUAS SANTAS**

Exma. Senhora Presidente do Conselho Geral Transitório

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Executivo

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Pedagógico

Com conhecimento

Exmo. Senhor Presidente da República

Exma. Senhora Ministra da Educação

Exmo. Senhor Provedor de Justiça

Exma. Senhora Directora Regional da Educação - Norte

Exmo. Senhor Presidente da Associação de Pais

### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES**

Os professores do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, reunidos no pavilhão polivalente da Escola Secundária de Águas Santas, pelas 18 h 40 min, em Assembleia dos Departamentos das Expressões, Línguas, Ciências Matemáticas e Experimentais, Ciências Sociais e Humanas, Primeiro Ciclo e Ensino Pré-Escolar deste Agrupamento, realizada no dia 18 de Novembro de 2008, mostraram o seu veemente desacordo face ao actual modelo de Avaliação de Desempenho, introduzido pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, pelos motivos a seguir enunciados:

1. Este modelo é fortemente burocratizado não reflectindo as dinâmicas específicas da acção docente;
2. Este modelo compromete a objectividade, equidade e o rigor essenciais a qualquer processo de avaliação;
3. A aplicação de instrumentos/grelhas avaliativas privilegiam indicadores quantitativos, relativamente a factores de interacção de ensino-aprendizagem, que não são objecto de quantificação;

4. O modelo apresenta dificuldades inerentes à existência de dinâmicas sociais específicas, de acentuadas desigualdades sócio-económicas com impacto efectivo nas escolas e nos seus resultados, às quais o desempenho docente é alheio. Assim, a subordinação da avaliação do docente, ainda que parcial, ao progresso dos resultados e abandono escolar dos alunos é incorrecto, e está em desacordo com as recomendações da Comissão Científica da Avaliação de Desempenho;
5. Não é aceitável que se estabeleça qualquer paralelo entre a avaliação interna e a avaliação externa, quando sabemos que este critério apenas é aplicável às disciplinas que têm exame a nível nacional, havendo, por isso, uma violação evidente do princípio da igualdade consagrado no Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa;
6. A existência de quotas constitui um factor de desmotivação e/ou uma competição pouco saudável entre docentes, ao limitar artificialmente o acesso às menções de Muito Bom e Excelente;
7. Este modelo de avaliação carece de credibilidade, uma vez que nunca foi testado junto dos agentes aos quais se aplica;
8. A formação colocada à disposição do Conselho Executivo, dos professores coordenadores, avaliadores e avaliados provou ser insuficiente;
9. O Decreto Regulamentar nº2/2008 tem por objectivo melhorar a qualidade da escola pública. Este pressuposto não pode ser alcançado devido ao clima de insustentável instabilidade e mal-estar que se vive desde a divisão da carreira com a criação de professor titular, concurso baseado em parâmetros arbitrários e por isso injusto;

**A suspensão do presente modelo de avaliação permitirá:**

1. Recentrar a atenção dos professores naquela que é a sua primeira e fundamental função - ensinar -, preocupando-se prioritariamente com quem devem: os seus alunos;

2. Antecipar em alguns meses a negociação já prevista de um modelo de avaliação de desempenho docente, que atenda:
- aos ritmos de trabalho normais e adequados ao funcionamento da escola;
  - ao reconhecimento e respeito pelo trabalho docente;
  - à consideração e diferenciação de condições/realidades de trabalho;
  - à necessidade de assegurar o princípio de democratização e imparcialidade dos mecanismos de avaliação, enquanto promotores de qualificação e dignificação profissional.

Pelo exposto, os professores deste Agrupamento, abaixo assinados, decidem suspender a sua participação neste processo de Avaliação de Desempenho, enquanto avaliados, até que se proceda a uma revisão concertada do mesmo, que o torne exequível, justo, transparente, capaz de contribuir realmente para o fim que supostamente persegue, uma Escola Pública de qualidade.

**Assim, os signatários por recusarem este modelo de avaliação, não entregarão os objectivos individuais.**

Seguem-se 155 assinaturas num universo de 210 professores do Agrupamento, o que dá uma percentagem de 73,8%

( Apesar de solidários com os signatários desta moção, 22 professores contratados não assinaram o documento, declarando que “... assumimos a nossa eventual avaliação como uma obrigação que nos é imposta, sob ameaça velada, pelo Ministério da Educação” )

Nome	Departamento